



Câmara Municipal de Japeri

OK
[Signature]

PROJETO N.º 54

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto "CRIA CARGO EM COMISSÃO".

Apresentado em ---- de ----- de 19----

Rejeitado em ---- de ----- de 19----

aprovado em ---- de ----- de 19----

Extraído o autógrafo em ---- de ----- de 19----

Subiu à Sanção sob protocolo em ---- de ----- de 19----, pelo ofício n.º -----

Sancionado em ---- de ----- de 19----

Promulgado em ---- de ----- de 19----

Veto Parcial em ---- de ----- de 19----

" Total em ---- de ----- de 19----

Arquivado em ---- de ----- de 19----

Resolução n.º 031/83

Publicado em ---- de ----- de 19---- no -----

Secretaria, Japeri ---- de ----- de 19----

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO
Em 17/05/1993
N.º 54 L.º 01 Fls. 06 v

PROJETO

"Cria cargo de Coordenador Ad -
ministrativo e dá outras pro -
vidências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LE-
GAIS, DECRETA.

Art. 1º - Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal de
Japerí, um cargo de Coordenador Administrativo ,
(D.A.S. 3).

Parágrafo Único - O cargo mencionado no caput do presente
artigo será provido sempre em Comissão, de livre
nomeação e exoneração, mediante ato do Presidente
ouvida a Mesa Diretora.

Art. 2º - O cargo criado nesta Resolução, com simbologia i-
gual a do Poder Executivo, terá vencimento corres-
pondente ao do Símbolo adotado naquele Poder.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolu-
ção correrão por conta de recursos orçamentários
e créditos consignados à Câmara Municipal.

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO presente Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º
de Maio corrente.

Câmara Municipal de Japerí, 17 de Maio de 1993.

Francisco da Costa Filho

FRANCISCO DA COSTA FILHO
---PRESIDENTE---

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
---1.º SECRETÁRIO---

RENATO SILVA DOS SANTOS
---VICE PRESIDENTE---

Marina de Almeida
MARINA DE ALMEIDA
M. 2.ª SECRETARIA

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 17/05/1993

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/05/1993



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E S O L U Ç Ã O Nº 09/93

"Cria cargo ~~em~~ Coordenador Administrativo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criado na Secretaria da Câmara Municipal de Japeri, um cargo de Coordenador Administrativo (D.A.S 3)

Parágrafo Único - O cargo mencionado no caput do presente artigo será provido sempre em Comissão, de livre nomeação e exoneração, mediante ato do Presidente, ouvida a Mesa Diretora.

Art. 2º - O cargo criado nesta Resolução, com simbologia igual a do Poder Executivo, terá vencimento correspondente ao do símbolo adotado naquele Poder.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de recursos orçamentários e créditos consignados à Câmara Municipal.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de Maio corrente.

Câmara Municipal de Japeri, 17 de Maio de 1993

Francisco da Costa Filho

FRANCISCO DA COSTA FILHO
PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 54

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONÇALVES BRAGA

Em _____/_____/_____

José Carlos Cruzes de Lima
Presidente da comissão

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
DE COMISSÃO, cuja ementa é CRIA CARGO

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favo-
rável, pois aponta os recursos orçamentarios-financeiros pa-
ra ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____/_____/_____

D. Braga
RELATOR

MEMBRO

José Carlos Cruzes de Lima
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto 54 / _____

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Silvio Pinheiro Felício

Em, 07 / 05 / 1993

Elind Rogério da Silva
Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
_____, cuja emenda é cria cargo de comissão

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável,
tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a
sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Em sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê
logo abaixo.

Japeri, 17 / 05 / 1993

RELATOR

MEMBRO

Elind Rogério da Silva
MEMBRO